



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.236 DE 23 DE MAIO DE 2019

Oriundo do Poder Legislativo
**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO
DE CIDADÃO AO SR. SILVANO
ALBERTO DE VASCONCELOS, E
DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense a Ilustríssimo Sr.
SILVANO ALBERTO DE VASCONCELOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2019.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

